

**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA N.º 160/2025.
De 14 de agosto de 2025.**

**Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº151/2025 - Data: de 14
de agosto de 2025.**

SÚMULA: “Declara vacância de cargo em razão do falecimento de servidor público, conforme especifica”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como em conformidade com o Processo Administrativo Eletrônico n. 59.137/2025:

RESOLVE

Art. 1º Fica declarado vago o cargo de Guarda Municipal, anteriormente ocupado pelo servidor: **Cristiano Guerreiro Danelle**, matrícula 351.686, em razão de seu falecimento, a partir de 09 de agosto de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data supracitada no artigo 1º, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 14 de agosto de 2025.

MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2025.08.14 16:21:49 -03'00'

**Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal**